



- EXTRATO DO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023 -

Processo Administrativo nº 56/2023 – Dispensa de Licitação nº 06/2023 (Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: DOUGLAS MICHAEL SILVA MARCONDES – M.E.I.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato original celebrado sob nº 08/2023, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de operação, controle e manuseio técnico dos aparelhos de sonorização de ambiente disponibilizados pela contratante para uso junto ao Auditório (Plenário) da Câmara Municipal de Fernandópolis em sessões, reuniões e eventos atinentes as finalidades institucionais do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula 13.1 do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, correspondentes ao período de **01 de Agosto de 2025 até 31 de Julho de 2026**, nos termos da legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no disposto na Cláusula 6.1 do instrumento contratual original, considera-se como valor global anual para a execução deste Termo Aditivo a quantia de **R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)**, equivalente a **12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 31 de julho de 2025

**- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -
Daniel Tridico Arroio – Presidente.
CONTRATANTE**